ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CÓPIA

LEI Nº 2.138/2020

Data: 05.06.2020

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 2.623.035,75 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2020 - LOA (2.118 de 11/12/2019), por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.623.035,75 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	374	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	374	63.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	375	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	375	351.800,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	377	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	377	170.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	376	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	376	240.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	10813	30.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10813	10.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo			
Funcional: 0015.0451.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10817	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	10817	1.753.235,75
	TOTAL		**2.623.035,75**

Art. 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 2.623.035,75 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	374	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	374	63.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	375	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	375	351.800,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	377	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	377	170.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	376	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	376	240.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	10813	30.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10813	10.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo			
Funcional: 0015.0451.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10817	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	10817	1.753.235,75
TOTAL			**2.623.035,75**

Art. 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante R$ 2.623.035,75 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	374	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	374	63.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	375	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	375	351.800,00

	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	377	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	377	170.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	376	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	376	240.000,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	10813	30.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10813	10.000,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo			
Funcional: 0015.0451.0044			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10817	1.000,00
	3449051000000000000 - Obras e instalações	10817	1.753.235,75
TOTAL			**2.623.035,75**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 1973 de 06.06.2020 – página B 10 – Caderno de Publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 2026 de 08.06.2020

Guaira 09/06/20
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito